REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1116/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura de Salvador está realizando um plano de revitalização do Comércio;

b) o município de Salvador conta com um registro histórico de ruas que ofertam produtos de segmento específico;

c) a Rua do Corpo Santo, localizada no bairro em questão, é especializada há décadas em artigos esportivos, como chuteiras, padrões, camisas de times, pesos de ginástica, time de botão, entre muitos outros, sendo considerada como um centro de referência para este fim;

d) o logradouro vive tempos difíceis para manter-se em atividade, resistindo, sobretudo com vendas para escolas públicas e “babas” de bairro, além de oferecer serviços incomuns atualmente, como o conserto de bolas;

e) a localidade necessita do apoio da Prefeitura Municipal, a fim de ser beneficiada com os devidos incentivos fiscais, para que possa continuar ofertando os seus importantes serviços ao núcleo esportivo, em concorrência com os shoppings centers;

f) a revitalização da Rua Corpo Santo com a pintura dos prédios e casarões, melhoria na pavimentação e nas calçadas, bem como o ordenamento público trará inúmeros benefícios e manterá a vida desse importante logradouro comercial,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, incluir a Rua do Corpo Santo no plano de revitalização do Comércio, com a melhoria completa em sua infraestrutura, para que seja considerada polo de produtos esportivos, bem como oferecer incentivos fiscais aos comerciantes locais.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes